

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 058/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica."

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.138 de 26/11/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo descriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplement	ação		13.415	,00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
90	10.301.0012.2010.0000 3.3.90.30.00 05	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	1.000,00 0 05 00
02 15 00	CULTURA			
257	13.392.0021.2019.0000 3.3.90.39.00 05	CULTURA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	2.500,00 0 05 00
02 16 00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
259	15.452.0022.2020.0000 4.4.90.52.00 05	ADMINISTRAÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	9.915,00 0 05 00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Ar	nulação			-13.	415,00
02	07 00 97	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 10.301.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 05	E ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	-1.000,00 0 05 00
02	15 00 170	CULTURA 13.392.0021.2019.0000 3.1.90.11.00 01	CULTURA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R. Grupo:	-865,00 0 01 00
	258	13.392.0021.2019.0000 4.4.90.52.00 05	CULTURA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	-1.635,00 0 05 00
02	16 00 191	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0023.2050.0000 4.4.90.51.00 02	OBRAS/ MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	-9.915,00 0 02 00



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de novembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza Enc. de Serviços Administrativos

